



PROGRAMA DE “**INTERCÂMBIO** DE ESTUDANTES BRASIL-**COLÔMBIA**” (BRACOL)

EDITAL 01/2018

A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e a Secretaria de Relações Internacionais - REINTER da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes de graduação da FURG para cursar um semestre de estudo acadêmico em universidade colombiana. A Universidade Federal do Rio Grande- FURG, como membro do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e a Asociación Colombiana de Universidades (ASCUN), oferecem cinco (5) vagas para estudo no âmbito do Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL).

1. DO OBJETIVO

O Programa objetiva estimular o intercâmbio de estudantes de graduação da Universidade Federal do Rio Grande-FURG e das universidades colombianas conveniadas.

2. DOS BENEFÍCIOS

A universidade de destino será responsável pela hospedagem e alimentação (três refeições básicas: café da manhã, almoço e janta) para os estudantes de intercâmbio garantindo, também, a isenção de taxas (ANEXO 3).

3. DOS REQUISITOS PARA OS ESTUDANTES DE INTERCÂMBIO

É de total responsabilidade dos estudantes selecionados:

- a) Realizar os trâmites e custear seus próprios vistos;
- b) Contratar um seguro de acidente, saúde e vida, de cobertura internacional;
- c) Custear seu traslado para a universidade de destino;
- d) Responsabilizar-se por custos que não estejam relacionados à alimentação (três refeições básicas), moradia e taxas universitárias, tais como despesas com material de estudos, transporte, lazer e outras;
- e) Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes do país e da universidade de destino;
- f) Cumprir com as exigências ou requisitos necessários para a regularização e/ou realização das disciplinas selecionadas. Os estudantes de intercâmbio



estarão sujeitos às mesmas condições de regularização, realização e aprovação nas disciplinas que os demais estudantes locais;

- g) Informar ao responsável pelo intercâmbio na universidade de destino sobre sua data e horário de chegada, e igualmente informar à universidade de origem a data e a hora de retorno;
- h) Cursar um mínimo de quatro (4) disciplinas na universidade de destino.
- i) Encaminhar à REINTER/Coordenação de Mobilidade relato, ao final de cada mês, expressando as atividades realizadas no período e anexando foto que represente alguma de suas atividades acadêmicas e/ou cultural.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES

O candidato:

- a) deve ter nacionalidade brasileira e mais de 18 anos no momento da candidatura;
- b) deve estar regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção, em curso de graduação;
- c) deve possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a 7 (sete).
- d) não deve ter participado em nenhuma outra modalidade de mobilidade promovida pela FURG

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem a todos os requisitos deste item.

5. DAS UNIVERSIDADES DE DESTINO, ÁREAS E PRINCÍPIO DO SEMESTRE LETIVO 1/2018

- a) Para o semestre letivo 02/2018, serão oferecidas cinco (05) vagas em áreas específicas para as Universidades listadas em ANEXO 5.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Secretaria de Relações Internacionais-REINTER, prédio da Reitoria, no período de 10/04/2018 à 20/04/2018

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Deverão ser entregues, no momento da inscrição, os seguintes documentos atualizados:



- b) *Curriculum Lattes* documentado, devendo ser apresentadas cópias de todos os documentos comprobatórios de toda e qualquer ação citada no currículo lattes. Serão consideradas apenas atividades devidamente comprovadas referentes à graduação em curso;
- c) Cópia do passaporte ou protocolo de agendamento na Polícia Federal para fazer o passaporte;
- d) Carta de intenção do candidato, redigida em espanhol, apresentando a natureza de seu interesse em estudar na Colômbia. O candidato também deve indicar como a experiência de intercâmbio poderá contribuir para sua formação profissional. A carta deve ser digitada, apresentando os devidos dados de identificação e, no mínimo ter 300 palavras.
- e) Formulário de inscrição, preenchida e assinada (ANEXO 1).
- f) Declaração de Aceite de Acompanhamento Pedagógico (ANEXO 4).

8. DO CALENDÁRIO

Os alunos selecionados realizarão a mobilidade no período 2018/2, respeitando o calendário acadêmico de cada instituição.

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	09/04/2018	www.furg.br www.reinter.furg.br
Inscrição	de 10/04/2018 à 20/04/2018	REINTER
Divulgação das inscrições homologadas e Divulgação da data e local das entrevistas	23/04/2018	www.furg.br www.reinter.furg.br
Prazo para recurso	24/04/2018	REINTER
Entrevistas	25/04/2018	REINTER
Divulgação dos selecionados	Até 26/04/2018	www.furg.br www.reinter.furg.br
Prazo de recurso	27/04/2018	REINTER
Divulgação final dos selecionados	Até 27/04/2018	www.furg.br www.reinter.furg.br



9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A nota de seleção final dos candidatos será determinada conforme o ANEXO 2. O *Curriculum Lattes* documentado do candidato terá peso 4 (quatro); o coeficiente de rendimento terá peso 3 (três) e a entrevista terá peso 3 (três). A entrevista será realizada parte em língua portuguesa, parte em língua espanhola.

1ª etapa: Análise e avaliação documental (valor máximo 7,0)

- 1- O *Curriculum Lattes* documentado- Valor máximo 4,0
- 2- Coeficiente de rendimento: valor máximo 3,0

2ª etapa: Entrevista e avaliação do conhecimento em língua espanhola: Valor máximo 3,0

A análise das inscrições será feita por comissão de seleção designada pela Pró-Reitora de Graduação, considerando as disposições deste edital. A comissão avaliadora será composta por representantes da Secretaria de Relações Internacionais, da Pró-Reitoria de Graduação e por um docente da FURG.

A distribuição das vagas obedecerá as notas da classificação:

- a) As maiores notas da classificação final receberão uma vaga cada, de acordo com o número de vagas ofertadas no edital.
- b) Havendo empate, o critério a ser usado para o desempate será o maior coeficiente de rendimento, permanecendo o empate, será usada a nota da entrevista.

10. DO PROCESSO DE MATRÍCULA NA UNIVERSIDADE DE DESTINO

Para fins de matrícula na universidade de destino, o candidato selecionado deverá informar-se, junto ao setor responsável da mesma, acerca da documentação necessária para matrícula.

11. DO RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado poderá recorrer da decisão final no prazo de até 24 horas a partir da data de divulgação do resultado final. O recurso deverá ser encaminhado para a Secretaria de Relações Internacionais - REINTER.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900
Fone: 53.32336988 / 53.32336735
prograd.mobilidade@furg.br; reinter.mobilidade@furg.br

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão devidamente designada.

Rio Grande, 09 de abril de 2018.

SIBELE DA ROCHA MARTINS
Pró-Reitora de Graduação em Exercício

MILTON LAFOURCADE ASMUS
Secretário de Relações Internacionais

(as vias originais encontram-se assinadas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900
Fone: 53.32336988 / 53.32336735
prograd.mobilidade@furg.br; reinter.mobilidade@furg.br

ANEXO 1

PROGRAMA DE “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA” (BRACOL)

EDITAL 01/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Nº de matrícula:

Curso:

Semestre/Série:

Telefone Celular:

E-mail:

Documentos entregues em anexo:

- () Curriculum Lattes documentado;
- () Cópia do passaporte ou protocolo de agendamento do passaporte;
- () Carta de intenção do candidato, redigida em espanhol, apresentando a natureza de seu interesse em estudar na Colômbia. O candidato também deve indicar como a experiência de intercâmbio poderá contribuir para sua formação profissional;
- () Declaração de Aceite de Acompanhamento Pedagógico.

Assinatura do (a) candidato (a)

Data



ANEXO 2

Este anexo determina como a nota final de cada candidato (a) será calculada. Para tal, serão considerados o Currículo Lattes (apenas consideradas as atividades relacionadas com a graduação em curso), o Coeficiente de Rendimento do (a) candidato (a) e a entrevista.

CURRÍCULO LATTES

Item	Pont. unitária	Pont. máxima
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO COMPLETO (anexar fotocópia integral, com sumário, folha de rosto e ISBN)	1,00	1,00
PUBLICAÇÃO DE RESUMOS (anexar fotocópia das páginas, folha de rosto e ISBN)	0,25	1,00
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	0,20	0,60
PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS (carga horária mínima de 100 horas)	0,20	0,40
PARTICIPAÇÃO EM MONITORIAS DE NO MÍNIMO UM SEMESTRE	0,20	0,60
COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	0,20	0,40
		TOTAL A

O Total A será obtido pela soma dos pontos assinalados na última coluna da tabela acima, sendo 4 (quatro) o seu valor máximo.

COEFICIENTE DE RENDIMENTO

Item	Pont. Máx.	Pont. obtida
Coeficiente de Rendimento	3,0	
		TOTAL B



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900
Fone: 53.32336988 / 53.32336735
prograd.mobilidade@furg.br; reinter.mobilidade@furg.br

ENTREVISTA

A pontuação obtida na entrevista considera os seguintes aspectos;

Item	Pont. Máx.	Pont. obtida
Clareza quanto aos objetivos do intercâmbio e conhecimento de língua espanhola, sendo o candidato solicitado a expressar-se nesta língua	3,0	
		TOTAL C

A pontuação obtida na tabela acima considera que um coeficiente de rendimento (CR) igual a 10 (dez) teria uma pontuação de 3 (três). Para outros valores de CR esta pontuação será computada proporcionalmente.

Nota final do (a) candidato (a): Total A + Total B + Total C



ANEXO 3

UNIVERSIDADE	Condições de hospedagem e Alimentação
UNIVERSIDAD LIBRE	<p>La universidad no tiene residencia estudiantil. El estudiante deberá previamente concertar un hotel o residencia para las primeras semanas. Se recomienda buscar alojamiento en sitio cercano a la Universidad. Dentro del rublo de la beca se aprobaron \$450.000 COP mensual para el alojamiento durante su estadía.</p> <p>La Universidad Libre entrega al estudiante dentro del rubro de beca, \$300.000 COP mensual para su alimentación en la Universidad o fuera de ella.</p>
UNIVERSIDA FRANCISCO DE PAULA SANTANDER	<p>Al (a) estudiante antes de su llegada a Cúcuta se le indicará a través de correo electrónico institucional contactos de opciones de vivienda para que establezcan comunicación con los encargados de las mismas y decidan si se hospedan allí, posteriormente considerará si estima conveniente continuar en la vivienda seleccionada inicialmente o se traslada a otro lugar. El (a) estudiante siempre debe informar a la Universidad Francisco de Paula Santander su lugar de residencia.</p> <p>Se aclara que la información es solo una recomendación, y la decisión de hospedarse en dicho lugar es exclusivamente elección del estudiante.</p> <p>El (a) estudiante se le concederá un subsidio de manutención mensual de 1.6 salarios mínimos mensuales legales vigentes*, para cubrir costos de hospedaje y alimentación directamente. El subsidio mencionado se otorgará al mes siguiente de la llegada del estudiante por lo que inicialmente requerirá recursos para suplir estos gastos.</p> <p>* Sobre este se efectuaran descuentos de ley.</p>
Universidad Distrital Francisco José de Caldas	<p>El CERI realizará la gestión del hospedaje y la alimentación a través de convenios con hoteles estudiantiles, donde se brinda un servicio de estadía integral para los estudiantes, que incluye alojamiento, alimentación, servicios de internet (WIFI), lavado de ropa y zonas sociales</p>
UNIVERSIDAD DEL ATLANTICO	<p>La Universidad del Atlántico, dará al estudiante el valor de un salario mínimo legal vigente correspondiente al año 2017 por un valor de \$820.857 pesos, para los conceptos de alimentación y hospedaje.</p> <p>Se pagará mes vencido.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900
Fone: 53.32336988 / 53.32336735
prograd.mobilidade@furg.br; reinter.mobilidade@furg.br

ANEXO 4

Declaração de Aceite de Acompanhamento Pedagógico

Eu, _____, professor(a) lotado
no(a) _____ desta universidade,
matrícula SIAPE _____, declaro que aceito acompanhar o desenvolvimento das
atividades pedagógicas do(a) acadêmico(a) _____,
matriculado(a) no curso de _____, que serão realizadas no
âmbito do Programa de Bolsas Brasil-Colômbia (BRACOL).

Rio Grande, ____ de _____ de 2018

Assinatura do Professor
(colocar carimbo, de preferência)

ANEXO 5

UNIVERSIDADE	VAGAS	CURSOS DISPONÍVEIS PARA O INTERCÂMBIO BRACOL	No. Min. De disciplinas a cursar	INICIO DAS AULAS
<p>UNIVERSIDAD LIBRE</p> <p>http://www.unilibre.edu.co</p>	1	<p>Derecho, Ingeniería Ambiental, Ingeniería Industrial, Ingeniería Mecánica, Ingeniería de Sistemas, Administración de Empresas, Contaduría Pública, Filosofía, Licenciatura en Pedagogía Infantil, Lic. Educación Básica con énfasis en Humanidades e Idiomas, Lic. Educación Básica con énfasis en Educación Física, Recreación y Deportes, Medicina y Enfermería.</p>	4	Última semana de julho
<p>UNIVERSIDA FRANCISCO DE PAULA SANTANDER</p> <p>http://www2.ufps.edu.co</p>	1	<p>Administración de Empresas, Arquitectura, Comercio Internacional, Comunicación Social, Derecho, Enfermería, Ingeniería Agronómica, Ingeniería Ambiental, Ingeniería Biotecnológica, Ingeniería Civil, Ingeniería Electrónica, Ingeniería Electromecánica, Ingeniería Industrial, Ingeniería Mecánica, Ingeniería de Minas, Ingeniería Pecuaria, Ingeniería de Sistemas, Licenciatura en Matemáticas, Trabajo Social.</p>	4	Primeira semana de agosto
<p>Universidad Distrital Francisco José de Caldas</p> <p>https://www.udistrital.edu.co/facultades</p>	2	<p>Administración Ambiental, Administración Deportiva, Arte Danzario, Artes Escénicas, Artes Musicales, Artes Plásticas y Visuales, Ingeniería Ambiental, Ingeniería Catastral y Geodesia, Ingeniería Civil, Ingeniería de Producción (Por ciclos propedéuticos), Ingeniería de Sistemas, Ingeniería Eléctrica, Ingeniería Eléctrica (Por ciclos propedéuticos), Ingeniería Electrónica, Ingeniería en Control, Ingeniería en Telecomunicaciones, Ingeniería en Telemática, Ingeniería Forestal, Ingeniería Industrial, Ingeniería Mecánica, Ingeniería Sanitaria, Ingeniería Topográfica, Licenciatura en Biología, Licenciatura en Educación Básica con Énfasis en Ciencias Sociales, Licenciatura en Educación Básica con Énfasis en Educación Artística, Licenciatura en Educación Básica con Énfasis en Humanidades y Lengua Castellana, Licenciatura en Educación Básica con Énfasis en Inglés, Licenciatura en Educación Básica con Énfasis en Matemáticas, Licenciatura en Física, Licenciatura en Pedagogía Infantil, Licenciatura en Química, Matemáticas, Tecnología Industrial (Por ciclos propedéuticos), Tecnología Electrónica (Por ciclos propedéuticos), Tecnología en Construcciones Civiles (Por ciclos propedéuticos), Tecnología en Gestión Ambiental y Servicios Públicos, Tecnología en Saneamiento Ambiental, Tecnología en Sistemas Eléctricos de Media y Baja Tensión, Tecnología en Sistemas Eléctricos de Media y Baja Tensión, Tecnología en Sistematización de Datos (Por ciclos propedéuticos), Tecnología en Topografía, Tecnología Mecánica (Por ciclos propedéuticos)</p>	4	Última semana de julho
<p>UNIVERSIDAD DEL ATLANTICO</p> <p>https://www.uniatlantico.edu.co/uatlantico/programas</p>	1	<p>Arquitectura, Licenciatura En Música, Arte Dramático, Artes Plásticas, Danza, Música, Biología, Matemáticas, Física, Química, Licenciatura En Biología Y Química, Licenciatura En Ciencias Sociales, Licenciatura En Educación Artística, Licenciatura En Cultura Física, Recreación Y Deportes, Licenciatura En Español Y Literatura, Licenciatura En Idiomas Extranjeros, Licenciatura En Matemáticas, Licenciatura En Educación Para Personas Con Limitaciones O Capacidades Excepcionales, Licenciatura En Educación Infantil, Nutrición Y Dietética, Farmacia, Administración De Empresas, Contaduría Pública, Economía, Técnica Profesional En Operación Turística, Tecnología En Gestión Turística, Administración De Empresas Turísticas, Historia, Filosofía, Sociología, Derecho, Ingeniería Química, Ingeniería Industrial, Ingeniería Mecánica, Ingeniería Agroindustrial.</p>	4	30 de julho